



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT.

LEI Nº 088/2005

### DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS DE TERCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ALTAMIR KURTEN**, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Firmar Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis e Imóveis com a Associação de Madeireiros do Município de Cláudia.

**Art. 2º** - Os Bens Moveis e Imóveis do Termo de Cessão de Uso, autorizada nesta Lei, só poderão ser utilizados no interesse do Município de Cláudia, não podendo ter outra destinação.

**Art. 3º** - Os Bens Móveis e Imóveis a serem repassados, terão que estar em perfeita condição de uso e conservação.

**Art. 4º** - Em decorrência deste Termo, ficará a cargo da Prefeitura Municipal, as seguintes obrigações:

I – Socorrer as Industrias Madeireiras em caso de incêndio durante o período da seca.

II – Manter o lixão de resíduos de madeira em condições adequadas para que os madeireiros possam utilizá-lo.

III – Ceder uma sala para a Associação de Madeireiros, podendo ser em conjunto com a Associação da Pavimentação Asfáltica de Cláudia a Sinop.

IV – Fiscalizar o transporte de resíduos de madeiras, para que o transporte seja de forma adequada até local para seu depósito.

**Art. 5º** - O controle dos Bens cedidos ficará a Cargo da Prefeitura Municipal, facultado a Associação de Madeireiros a fiscalização das condições dos Bens.

**Art. 6º** - É parte integrante desta Lei, a relação em anexo dos Bens Moveis e Imóveis a serem cedidos neste Termo.



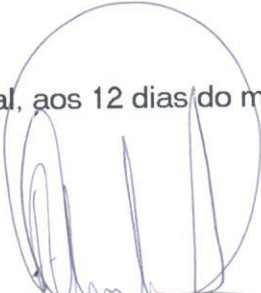
ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT.

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 12 dias do mês de maio de 2005.



ALTAMIR KURTEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E AFIXE-SE



CRISPIANO A. PAGLIARINI MEDEIROS  
Secretário de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT.

### BENS MOVEIS

- 01 – uma geladeira cônsul essencial
- 02 – um cofre
- 03 – dois armários de aço de duas portas
- 04 – um armário de aço de gavetas
- 05 – um cortador de papel
- 06 – um grampeador grande
- 07 – dois bancos sofá
- 08 – uma mesa em L
- 09 – uma mesa com três gavetas
- 10 – um aparelho de fax Sharp
- 11 – uma maquina de somar elétrica Sharp
- 12 – uma calculadora truly
- 13 – uma maquina xerox XC 830
- 14 – uma mesa pequena para maquina xerox
- 15 – um armário de itauba para aquecer papel
- 16 – uma maquina de escrever Olivetti linea 98
- 17 – um micro computador com os seguintes componentes – monitor LG – CPU com CD rom e Drive zip netrix, teclado netrix, mouse netrix, duas caixa de som netrix, um escaner, uma impressora epson LX 300, uma impressora HP 692, um estabilizador Max, um no nobreak stay.
- 18 – um aparelho telefônico siemens
- 19 - uma mesa para impressora
- 20 – duas cadeiras giratórias
- 21 – uma cadeira estofada preta
- 22 – um aparelho de ar condicionado Brastemp 12.000 BTUS
- 23 – um aparelho de ar condicionado elgin 8.300 BTUS
- 24 – um botijão de gás grande
- 25 – uma pia com armário
- 26 – uma maquina fotográfica
- 27 – um radio
- 28 – dois mural
- 29 – quatro quadros
- 30 – três prateleiras de aço
- 31 – um aparelho de chave de reversão para impressora
- 32 – uma calculadora Casio
- 33 – um perfurador pequeno
- 34 – dois grampeadores pequeno
- 35 – Um tanque de água pipa
- 36 – uma moto bomba do tanque de água pipa
- 37 – uma bomba hidráulica M6G
- 38 – uma moto bomba 6H Evans
- 39 – uma roçadeira sthil 85
- 40 – uma caixa de água 5.000 lts
- 41 – uma carriola de pneu
- 42 – 600 metros de mangueira preta para irrigação



ESTADO DE MATO GROSSO

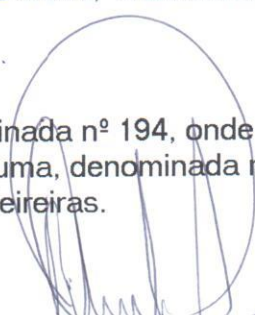
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT.

- 43 – um pulverizador jato 20 litros
- 44 – um pulverizador jato 1/5 litros
- 45 – duas enxadas
- 46 – um enxadão
- 47 – duas foices
- 48 – um podador de mudas
- 49 – uma pá grande
- 50 – uma pá para jardim pequena
- 51 – um escalificador pequeno manual
- 52 – um serrote
- 53 – um facão
- 54 – doze aspersor grande
- 55 – um regador
- 56 – cem micro aspersor
- 57 - Uma Pá Carregadeira, caterpillar, Modelo 930 R – PIN – 57Z01925 – 2Y9738 Motor – 3304 – Serie – Serial – 4YDO1769 – 2Y9511, Transmissão – Serie – Serial – 00002617 – 3T1785

### BENS IMOVEIS

- 01 – uma chácara de 12,1 há. Denominada nº 194, onde está instalado o viveiro de mudas.
- 02 – três chácaras de 24.2 há. Cada uma, denominada nº 354,355, e 356, onde esta instalado o lixão de resíduos das madeireiras.



ALTAMIR KURTEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E AFIXE-SE



CRISPIANO A. PAGLIARINI MEDEIROS  
Secretário de Administração